

PORTARIA COREN-RO N. 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

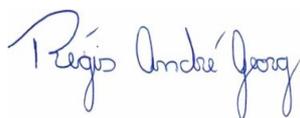
RESOLVE:

Art.1º Designar a Empregada Pública e Enfermeira Fiscal **Lillian Sampaio Ramos** para realizar treinamento junto ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO, na cidade de Porto Velho/RO, no período de 04 à 06 de Janeiro de 2023.

Art. 2º A profissional designada fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO N° 245.968-ENF
Presidente em Exercício